



Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Modelagem
Computacional
EDITAL 05/2026 - PROCESSO SELETIVO
INTERNO PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR – PROGRAMA CAPES-GLOBAL /
REDE COONEXA

Define os procedimentos para inscrição e seleção interna de doutorandos(as) do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para indicação de candidaturas à modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do Programa CAPES-Global – Tecnologias Convergentes para a Sustentabilidade, Inclusão e Cooperação Global – Rede Coonexa, conforme Edital nº 02/2026 .

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O presente Edital regulamenta o processo de seleção interna de doutorandos(as) do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC/UFJF) para indicação de candidaturas à modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do Programa CAPES-Global – Tecnologias Convergentes para a Sustentabilidade, Inclusão e Cooperação Global – Rede Coonexa.

1.2 O PPGMC integra, no âmbito da Rede Coonexa, o tema “Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global”, participando dos seguintes projetos:

- I. Saúde Translacional e Cuidado Interdisciplinar de Precisão;
- II. Materiais, Processos, Modelagem Computacional e Tecnologias Inovadoras para Sustentabilidade;
- III. Energia, Ambiente, Mobilidade e Cidades Sustentáveis.

1.3 As candidaturas apresentadas a este processo seletivo deverão estar vinculadas a um dos projetos relacionados no item 1.2, devendo o(a) candidato(a) indicar, no ato da inscrição, o projeto ao qual pretende vincular sua candidatura.

1.4 O PPGMC poderá selecionar e indicar até uma candidatura para cada um dos projetos relacionados no item 1.2, para participação nas etapas subsequentes de seleção no âmbito da Rede Coonexa.

1.5 A aprovação e classificação neste processo seletivo interno não implicam concessão automática de bolsa, constituindo etapa de indicação da candidatura pelo PPGMC para participação nos procedimentos de seleção e submissão estabelecidos no âmbito da Rede Coonexa.

2 Dos Objetivos

2.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar doutorandos(as) do PPGMC para realização de estágio de pesquisa no exterior, visando ao fortalecimento da formação acadêmica e científica dos discentes, à internacionalização do PPGMC e à consecução dos objetivos do Programa CAPES-Global e da Rede Coonexa.

2.2 As propostas de mobilidade deverão contribuir para o fortalecimento da cooperação científica internacional e para os objetivos e ações do projeto da Rede Coonexa ao qual estejam vinculadas, buscando:

- I. Fortalecer o PPGMC por meio da formação de recursos humanos, da internacionalização e da consolidação de redes de colaboração científica;
- II. Contribuir para a redução de assimetrias entre as Instituições de Ensino Superior participantes da Rede Coonexa, mediante compartilhamento de conhecimentos, metodologias, tecnologias, infraestrutura e/ou formação de recursos humanos;
- III. Favorecer a geração de produção intelectual de alto impacto, inovação e outros produtos acadêmicos e tecnológicos relevantes, preferencialmente em colaboração e coautoria internacional;
- IV. Fomentar o desenvolvimento e/ou aplicação de tecnologias e soluções inovadoras alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às prioridades, planos e estratégias nacionais; e
- V. Estimular, quando pertinente à natureza da pesquisa, a integração entre pesquisa, inovação e setores não acadêmicos.

3 Das Condições Gerais

3.1 A seleção de que trata este Edital destina-se a discentes:

- I. Regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGMC/UFJF; e
- II. Que apresentem proposta de estágio de pesquisa no exterior vinculada ao desenvolvimento de sua tese de doutorado e a um dos projetos da Rede Coonexa relacionados no item 1.2 deste Edital; e

- III. Que comprovem qualificação acadêmica para desenvolver, no exterior, as atividades previstas no plano de pesquisa; e
- IV. Que atendam aos requisitos estabelecidos pela CAPES, pela Rede Coonexa e por este Edital para a modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior.

3.2 O estágio no exterior deverá constituir parte integrante da formação doutoral e contribuir para o desenvolvimento da tese, para o fortalecimento da cooperação internacional do PPGMC e para os objetivos do projeto da Rede Coonexa ao qual a candidatura estiver vinculada.

4 Da Quantidade e Duração da Bolsa

4.1 O presente processo seletivo interno destina-se à seleção de candidaturas do PPGMC para concorrer à concessão de 1 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do Programa CAPES-Global – Rede Coonexa.

4.2 A bolsa terá duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 9 (nove) meses, observadas as condições e os períodos de implementação estabelecidos no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa.

4.3 Para a presente chamada, as atividades de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão ter início em uma das seguintes janelas de implementação:

- I. março ou abril de 2027; ou
- II. setembro ou outubro de 2027.

4.4 O PPGMC poderá selecionar e indicar até uma candidatura para cada um dos projetos relacionados no item 1.2, cabendo às instâncias responsáveis no âmbito da Rede Coonexa a avaliação das candidaturas e a definição da concessão da bolsa.

4.5 A aprovação neste processo seletivo interno e a indicação da candidatura pelo PPGMC não implicam concessão da bolsa, que estará condicionada às etapas subsequentes de seleção e aos procedimentos estabelecidos pela Rede Coonexa.

5 Dos Requisitos Para Candidatura

5.1 Poderão candidatar-se ao presente processo seletivo os(as) discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do PPGMC/UFJF;
- II. Apresentar candidatura individual;
- III. Apresentar plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior, vinculado ao projeto de tese de doutorado e a um dos projetos da Rede Coonexa relacionados no item 1.2 deste Edital;

- IV. Possuir orientador(a) no PPGMC e ter anuência deste(a) para a realização do estágio no exterior;
- V. Possuir aceite de pesquisador(a) ou coorientador(a) na instituição de destino no exterior para acompanhamento das atividades propostas;
- VI. Apresentar planejamento do período de estágio no exterior compatível com o prazo regulamentar para conclusão do curso de Doutorado no PPGMC;
- VII. Atender aos demais requisitos estabelecidos pela CAPES e pela Rede Coonexa para implementação da bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

5.2 O atendimento aos requisitos previstos neste Edital não dispensa o(a) candidato(a) selecionado(a) do cumprimento de requisitos adicionais eventualmente exigidos pela CAPES ou pela Rede Coonexa para a concessão e implementação da bolsa.

6 Das Inscrições

6.1 As inscrições para o processo de seleção interna serão realizadas no período indicado no Cronograma deste Edital, disponível no Anexo I.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada:

- I. **Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior** vinculado ao projeto de tese do(a) candidato(a) e a um dos projetos da Rede Coonexa relacionados no item 1.2 deste Edital, contendo a descrição das atividades a serem desenvolvidas, cronograma, resultados esperados e indicação da infraestrutura disponível na instituição de destino para viabilizar sua execução, formalmente aprovado pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador(a) no exterior;
- II. **Currículo Lattes atualizado;**
- III. **Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a)**, devidamente assinada, justificando a relevância e a necessidade do estágio no exterior para o desenvolvimento da tese e indicando a pertinência da cooperação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior;
- IV. **Carta de aceite ou declaração do(a) coorientador(a) no exterior**, devidamente assinada, informando a concordância com a realização do estágio e o período previsto para seu desenvolvimento;
- V. **Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior**, que deverá possuir produção científica e/ou tecnológica compatível com as atividades propostas e titulação de doutor;
- VI. **Histórico acadêmico do Doutorado em andamento.**

6.3 O Plano de Pesquisa deverá conter seção específica intitulada “Contribuição da proposta para o PPGMC e para a Rede Coonexa”, na qual o(a) candidato(a) deverá apresentar, de forma objetiva e fundamentada:

- I. De que forma o projeto e a realização do estágio no exterior contribuirão para o fortalecimento do PPGMC;
- II. De que forma o projeto poderá contribuir para a redução de assimetrias entre as Instituições de Ensino Superior participantes da Rede Coonexa;
- III. O potencial do projeto para gerar produção intelectual de alto impacto, inovação e/ou outros produtos relevantes em colaboração e coautoria internacional;
- IV. A contribuição do projeto para o desenvolvimento e/ou aplicação de tecnologias e soluções inovadoras alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às prioridades, planos e estratégias nacionais; e
- V. Quando pertinente, as possibilidades de integração da pesquisa e da inovação com setores não acadêmicos, tais como empresas, serviços de saúde, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil ou outros atores sociais.

6.4 O Plano de Pesquisa deverá identificar expressamente o projeto da Rede Coonexa ao qual a candidatura está vinculada, dentre aqueles relacionados no item 1.2, e apresentar justificativa de sua aderência aos objetivos e à temática do projeto selecionado.

6.5 Os documentos relacionados no item 6.2 deverão ser enviados pelo(a) candidato(a) em um único arquivo compactado, anexo a mensagem encaminhada ao endereço eletrônico ppg.modelagemcomputacional@ufjf.br, identificada pelo assunto [CAPES-GLOBAL/COONEXA]: inscrição – Nome do(a) Candidato(a).

6.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar um único projeto da Rede Coonexa, dentre aqueles relacionados no item 1.2 deste Edital, ao qual deseja vincular sua candidatura, não sendo permitida a alteração do projeto indicado após o encerramento do período de inscrições.

7 Critérios de Avaliação

7.1 A avaliação das candidaturas será baseada no Histórico Acadêmico do Doutorado, na Produção Científica do(a) candidato(a) e no Plano de Pesquisa a ser desenvolvido no exterior, considerando também sua aderência e contribuição para os objetivos do PPGMC e da Rede Coonexa.

7.2 Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) segundo os seguintes critérios:

- I. Desempenho acadêmico, avaliado em função do desempenho nas disciplinas cursadas a partir da matrícula no Doutorado;
- II. Regularidade e qualidade da produção científica, avaliada considerando a produção do(a) candidato(a) desde o ingresso no Doutorado, sua qualidade e sua pertinência para o desenvolvimento da tese e do plano de pesquisa no exterior;
- III. Qualidade, pertinência e exequibilidade do Plano de Pesquisa, considerando sua vinculação ao projeto de tese, a consistência dos objetivos e atividades propostas e sua viabilidade dentro do período previsto para o estágio no exterior;

- IV. Adequação da instituição de destino e do(a) coorientador(a) no exterior, considerando sua pertinência técnico-científica para o desenvolvimento das atividades propostas e o potencial da cooperação para a formação do(a) candidato(a) e para a internacionalização do PPGMC;
- V. Aderência da proposta ao projeto da Rede Coonexa indicado pelo(a) candidato(a) e sua contribuição para os objetivos e ações desse projeto;
- VI. Contribuição estratégica da proposta para o PPGMC e para a Rede Coonexa, considerando:
 - a) o potencial de fortalecimento acadêmico, científico e internacional do PPGMC;
 - b) a contribuição para a redução de assimetrias entre as Instituições de Ensino Superior participantes da Rede;
 - c) o potencial de geração de produção intelectual de alto impacto, inovação e/ou outros produtos relevantes em colaboração e coautoria internacional;
 - d) o desenvolvimento ou aplicação de tecnologias e soluções inovadoras alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às prioridades, planos e estratégias nacionais;
 - e) quando pertinente, o potencial de integração da pesquisa e da inovação com setores não acadêmicos.

7.3 A avaliação e a classificação dos(as) candidatos(as) serão realizadas separadamente para cada um dos projetos da Rede Coonexa relacionados no item 1.2, considerando o projeto indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

7.4 Poderá ser indicado(a) até um(a) candidato(a) por projeto, observada a ordem de classificação resultante deste processo seletivo.

8 Dos Recursos

8.1 Após a publicação do resultado preliminar pela Comissão Avaliadora, o(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar.

8.2 O recurso deverá ser interposto mediante o envio de mensagem para o endereço eletrônico ppg.modelagemcomputacional@ufjf.br, identificada pelo assunto [CAPES-GLOBAL/COONEXA]: recurso – Nome do(a) Candidato(a).

8.3 O(a) candidato(a) recorrente deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito, apresentando as razões e os fundamentos de sua inconformidade.

8.4 Não será apreciado recurso interposto por via diversa daquela indicada neste Edital ou protocolado após o término do prazo recursal.

8.5 É facultado ao(à) candidato(a) o direito de vista às tabelas de pontuação preenchidas pela Comissão Avaliadora para elaboração de seu pedido de recurso.

8.6 A solicitação de vista/cópia do conteúdo da seleção deverá ser feita mediante envio de mensagem para o endereço eletrônico ppg.modelagemcomputacional@ufjf.br, identificada pelo assunto [CAPES-GLOBAL/COONEXA]: vista do conteúdo – Nome do(a) Candidato(a).

8.7 O recurso interposto contra o resultado preliminar da seleção será apreciado pelo Comitê Gestor do PPGMC, que deverá, após manifestação da Comissão Avaliadora, proferir sua decisão no prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo I.

8.8 Da decisão do Comitê Gestor sobre o recurso não caberá novo recurso no âmbito deste processo seletivo.

8.9 Na hipótese de deferimento de recurso que altere a classificação de candidato(a), será publicada a correspondente retificação do resultado.

9 Resultados e Classificação

9.1 Os resultados preliminar e final deste processo seletivo serão divulgados na página do PPGMC, no endereço eletrônico destinado aos processos seletivos.

9.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) separadamente para cada um dos projetos da Rede Coonexa relacionados no item 1.2 deste Edital, de acordo com o projeto indicado no ato da inscrição e com o resultado da avaliação realizada pela Comissão Avaliadora.

9.3 Poderá ser indicado(a) até um(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar em cada projeto, para participação nas etapas subsequentes de seleção no âmbito da Rede Coonexa.

9.4 A classificação e a indicação pelo PPGMC não asseguram a concessão da bolsa, que dependerá das etapas subsequentes de avaliação, seleção e distribuição das bolsas no âmbito da Rede Coonexa.

10 Disposições Finais

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, em decorrência de motivos supervenientes ou de alterações nas normas e procedimentos estabelecidos pela CAPES ou pela Rede Coonexa, sem que isso gere direitos ou obrigações em relação aos(as) candidatos(as).

10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a) acerca das normas, dos prazos e dos procedimentos que regem este processo seletivo e, caso selecionado(a), das etapas subsequentes estabelecidas pela CAPES e pela Rede Coonexa.

10.4 A Comissão Avaliadora indicada no Anexo II deverá conter 1 (um) representante discente, não inscrito neste processo seletivo.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e, quando necessário, pelo Comitê Gestor do PPGMC.

10.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão atender aos requisitos e apresentar a documentação adicional eventualmente exigida pela CAPES e pela Rede Coonexa para as etapas subsequentes de seleção, concessão e implementação da bolsa.

10.7 A seleção e a indicação de candidatura pelo PPGMC não geram direito à concessão da bolsa, estando a eventual concessão condicionada à aprovação nas etapas subsequentes e à disponibilidade de bolsas no âmbito da Rede Coonexa.

Anexo I. Cronograma

Tabela 1: Cronograma da seleção interna para Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES-Global – Rede Coonexa.

Evento	Datas	Responsável
Publicação do Edital	24 de agosto de 2026	PPGMC
Período de inscrições	De 24 de agosto a 07 de setembro de 2026	Candidato(a)
Seleção interna	08 e 09 de setembro de 2026	PPGMC
Publicação do resultado preliminar	09 de setembro de 2026	PPGMC
Período de recursos do resultado preliminar	10 e 11 de setembro de 2026	Candidato(a)
Publicação do resultado final da seleção interna	14 de setembro de 2026	PPGMC
Encaminhamento das candidaturas selecionadas aos coordenadores dos respectivos projetos da Rede Coonexa	Até 14 de setembro de 2026	PPGMC
Submissão das propostas no Edital nº 02/2026 da Rede Coonexa	Até 25 de setembro de 2026	Coordenadores dos projetos da Rede Coonexa

Anexo II. Comissão Avaliadora

Na tabela abaixo, apresentam-se os membros do PPGMC que representam a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo deste edital.

Membro	Departamento
Profa. Bárbara de Melo Quintela	Departamento de Ciência da Computação
Profa. Flávia de Souza Bastos	Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional
Prof. Iury Igreja	Departamento de Ciência da Computação
Doutorando não inscrito no edital	Representante Discente

Os membros suplentes desta comissão são os demais docentes do PPGMC.